ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

LEI Nº 640/73, DE 23 DE OUTUBRO DE 1973.

DENOMINA DE SANTOS DUMONT, A ATUAL AV. RIO BRANCO, LOCALIZADA NO BAIRRO PAIZINHO MARIA, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, em sessão de 22 de outubro de 1973, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de SANTOS DUMONT, a atual Avenida Rio Branco, que nasce na ponte do Rio São Bento, no bairro Paizinho Maria e se prolonga através da BR-226, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Currais Novos(RN), 23 de outubro de 1973

BITAMAR BEZERRA BARRÊTO
PREFEITO

EUFRAN DE OLIVEIRA SOUSA
SECRETÁRIO GERAL